

Academia de Verão 2026 I orientações de funcionamento

1. Objetivo

A Academia de Verão da Universidade de Aveiro (UA) tem por objetivo proporcionar, a estudantes do 5º ao 12º ano, a oportunidade de investigarem e viverem no campus universitário, através da participação num programa científico, desportivo e de lazer.

2. Organização

A Academia de Verão é promovida pela Universidade de Aveiro, em colaboração com uma entidade credenciada na organização de campos de férias, sendo os programas científicos organizados e dinamizados pela Universidade, enquanto o acompanhamento dos participantes e organização das atividades desportivas e de lazer são da responsabilidade da entidade credenciada contratada para esta edição.

3. Direitos e deveres da organização

3.1. Incumbe às entidades referidas no ponto 2:

3.1.1. coordenar técnica, pedagógica e administrativamente a Academia de Verão;

3.1.2. elaborar e operacionalizar o plano de atividades científicas, assim como acompanhar a sua boa execução;

3.1.3. assegurar o cumprimento das normas do presente documento;

3.1.4. zelar pela correta utilização dos equipamentos e das instalações, assim como pela sua conservação;

3.1.5. garantir o cumprimento das normas de saúde, higiene e segurança.

3.2. Compete ainda às entidades referidas no ponto 2 a distribuição dos participantes pelas atividades, não podendo garantir-se que lhes seja atribuída a equipa/grupo ou alojamento que identifiquem como primeira opção.

4. Equipa técnica

4.1. A equipa técnica é constituída por docentes, investigadores, técnicos e alunos da Universidade de Aveiro, bem como por pessoal técnico/monitores da entidade credenciada na organização de campos de férias.

4.1.1. No decurso das atividades científicas, os participantes serão acompanhados por docentes, investigadores e alunos dos diversos departamentos e escolas superiores da Universidade de Aveiro.

4.1.2. Durante o período das refeições e realização das atividades desportivas, de lazer e repouso, os participantes são acompanhados por monitores contratados pela entidade credenciada na organização de campos de férias.

4.2. Deveres da equipa técnica

4.2.1. É dever da equipa técnica prestar a ajuda e o apoio adequado aos participantes durante todo o programa.

4.2.2. A equipa técnica tem a função de assegurar o cumprimento, por parte dos participantes, das presentes orientações de funcionamento, das normas de saúde, higiene e segurança, assim como zelar pela boa conservação, manutenção e utilização de todos os equipamentos, materiais e espaços usados pelos participantes durante a Academia.

- 4.2.3. Cabe ao coordenador dos monitores dar o exemplo aos participantes e, nesse sentido, o seu comportamento deve pautar-se pela responsabilidade, respeito e bom senso, devendo cumprir e fazer cumprir as presentes orientações de funcionamento.

5. Programas e horários

- 5.1. A Academia de Verão é composta por duas semanas de atividades com programas científicos e inscrições independentes. A primeira semana decorre de 5 a 10 de julho. A segunda semana decorre de 12 a 17 de julho.
- 5.2. Os programas científicos da Academia de Verão contemplam atividades como palestras, saídas de campo, para a realização de trabalhos no terreno (colheita de amostras, por exemplo), complementadas por trabalho nos laboratórios.
- 5.3. Os participantes podem optar pela inscrição no **alojamento**, que contempla um conjunto de atividades culturais, desportivas e de lazer que incluem a participação em eventos culturais, workshops, a prática de alguns desportos no campus e passeio na cidade.
- 5.4. O programa de atividades pode ser alterado pela organização em função das condições climatéricas ou outras que impeçam a sua concretização.
- 5.5. As atividades diárias cumprirão os seguintes horários (exceto na 6ª feira de cada semana, em que o dia é dedicado ao **Viver a UA**: visitas guiadas, atividades desportivas e culturais, momentos de convívio entre participantes e professores):

Programa científico - 5º > 9º ano

09h00 | receção dos participantes
09h30 | 12h30 atividades científicas
12h30 | 14h30 almoço
14h30 | 16h30 atividades científicas
17h00 | 18h00 atividades desportivas e lazer

Programa científico - 10º > 12º ano

09h00 | receção dos participantes
09h30 | 12h30 atividades científicas
12h30 | 14h30 almoço
14h30 | 17h00 atividades científicas

Alojamento - 10º > 12º ano

17h30 | 19h00 atividades desportivas, de lazer e workshops
20h00 | 20h45 jantar
21h00 | 22h30 atividades culturais e lazer
23h00 | recolher
08h30 | pequeno-almoço

- 5.6. A receção dos participantes realiza-se no domingo, da respetiva semana (5 e 12 de julho), às 15h na Reitoria da Universidade.
- 5.7. A organização reserva-se o direito de cancelar os programas que não tenham um número mínimo de inscrições. Neste caso, a organização procederá à devolução integral do valor da inscrição, caso o pagamento já tenha sido efetuado.

6. Local das atividades

- 6.1. As atividades decorrem maioritariamente nos *campi* da Universidade de Aveiro (campus de Santiago e Agra do Crasto, bem como na Escola Superior Aveiro Norte (ESAN), em Oliveira de Azeméis).
- 6.2. O programa prevê saídas e visitas fora destas instalações, de acordo com o plano de atividades estipulado.
- 6.3. Os participantes que optem pelo programa de alojamento ficam, maioritariamente, acomodados no seminário Santa Joana Princesa e nas residências UA (devido às obras nas Residências da UA, o número de vagas de alojamento é mais reduzido).

7. Inscrição

- 7.1. Este processo de inscrição terá dois momentos, o registo e a inscrição/escolha do programa e do alojamento que decorre online na plataforma de inscrições da Academia de Verão.
- 7.2. O registo ficará disponível na semana anterior ao período de inscrição no programa científico.
- 7.3. O período de inscrição/escolha do programa científico decorre em duas fases:

7.3.1. 1ª fase de inscrição:

Ano escolar	Data de abertura	Data de término
5º e 6º ano	11 de maio, a partir do meio-dia	13 de maio
7º ao 9º ano	13 de maio, a partir do meio-dia	15 de maio
10º ao 12º ano	14 de maio, a partir do meio-dia	17 de maio

7.3.2. 2ª fase de inscrição (apenas disponíveis as vagas sobranças da 1ª fase):

Ano escolar	Data de abertura	Data de término
5º e 6º ano	19 de maio, a partir do meio-dia	21 de maio
7º ao 9º ano	20 de maio, a partir do meio-dia	22 de maio
10º ao 12º ano	21 de maio, a partir do meio-dia	24 de maio

- 7.4. As inscrições são aceites por ordem de entrada/chegada e limitadas às vagas existentes, podendo o aluno inscrever-se em uma ou nas duas semanas e não é possível a transferência ou permuta de programas entre os participantes.

7.5. O processo de registo é efetuado do seguinte modo:

- a) O aluno, e/ou o seu encarregado de educação, antes de aceder à plataforma de inscrição, deverá ler o presente documento com as orientações de funcionamento;
- b) O aluno, e/ou o seu encarregado de educação, regista-se na plataforma da Academia de Verão, mediante o preenchimento dos dados solicitados (todos os campos são obrigatórios). O registo, fica disponível, previsivelmente, durante a primeira semana de maio de 2026.
- c) O aluno, e/ou o seu encarregado de educação, deve anexar ao seu perfil a autorização de participação exigida, que pode ser descarregada na plataforma de inscrições;

7.6. A inscrição/escolha do programa é efetuada do seguinte modo:

- a) No dia indicado no ponto 7.3 o aluno, e/ou o seu encarregado de educação entram na plataforma;
- b) O aluno, e/ou o seu encarregado de educação, escolhe o programa que pretende participar;
- c) O aluno do 10 ao 12º, e/ou o seu encarregado de educação, escolhe se pretende alojamento ou não;
- d) O aluno, e/ou o seu encarregado de educação, efetua o pagamento de acordo com as indicações recebidas.

7.7. A Universidade reserva-se o direito de recusar a inscrição de um participante que em edições anteriores tenha desrespeitado o presente regulamento.

7.8. Sempre que considere necessário, a Universidade de Aveiro reserva-se o direito de solicitar ao participante elementos comprovativos do ano escolar. A indicação voluntária de informações escolares falsas invalidará a inscrição, não havendo lugar à devolução de dinheiro.

7.9. Os participantes podem cancelar a inscrição no programa da Academia de Verão, nos termos previstos no ponto 8.4, mediante comunicação à organização.

8. Valor de inscrição (por semana)

8.1. **Programa científico: 100€** - inclui a participação nas atividades científicas, o material para realização dos projetos, a alimentação (almoço e lanche) e o seguro.

8.2. **Programa de alojamento: 120€** - inclui a alimentação (pequeno-almoço, jantar e ceia), o alojamento (no Seminário Santa Joana Princesa e nas residências da UA), o seguro e a participação em atividades desportivas e de lazer das 17h30 às 23h.

8.3. Este valor deverá ser pago de acordo com as indicações enviadas após a inscrição. Em caso de incumprimento do prazo, a organização reserva-se o direito de cancelar a inscrição.

8.4. **Em caso de desistência, o participante terá direito ao reembolso de 30% do valor de inscrição, desde que o comunique à organização até 5 dias antes do início das atividades.**

9. Concessão de bolsas

9.1. Anualmente, um conjunto de entidades (câmaras municipais, IPSS e empresas) associam-se à Universidade para a concessão de bolsas de participação na Academia de Verão. No âmbito das suas políticas de responsabilidade social, estas entidades comparticipam o valor total/ou parcial da inscrição no programa científico e no de alojamento. No site da Academia de Verão está disponível a lista das entidades parceiras em 2026.

Para este efeito, a Universidade reserva-se o direito de cativar um conjunto de vagas destinadas a estes parceiros, cabendo às entidades a seleção dos participantes.

10. Direitos dos participantes

Durante a realização das atividades, os participantes têm o direito de:

- 10.1. Serem acompanhados por monitores.
- 10.2. Serem tratados com respeito e correção por qualquer elemento da equipa técnica e científica e outros participantes.
- 10.3. Verem salvaguardada a sua segurança e a sua integridade física e moral.
- 10.4. Serem assistidos, de forma pronta e adequada, em caso de acidente ou doença súbita.
- 10.5. Beneficiarem de um seguro de acidentes pessoais.
- 10.6. Receberem um diploma de participação no final de cada programa científico.

11. Deveres dos participantes

11.1. Os participantes devem cumprir as instruções que lhes sejam dadas pelos monitores e respetivos professores da Academia de Verão, assim como o descrito nas presentes orientações de funcionamento.

11.2. Todas as atividades incluídas têm carácter obrigatório, fazendo-se o correspondente registo de assiduidade. Apenas em casos excecionais será permitido sairmas cedo ou ser-se dispensado das atividades. Tal só será possível mediante o preenchimento de uma autorização ou de documento equivalente assinado pelo encarregado de educação e dirigido à organização. Na autorização ou informação deverá constar um número de contacto para que seja possível esclarecer qualquer dúvida bem como o motivo da ausência.

11.3. Informar no momento da inscrição, ou até cinco dias antes do início das atividades, de quaisquer condicionantes que existam nomeadamente:

- 11.3.1. Necessidades de alimentação específicas;
- 11.3.2. Cuidados de saúde a observar;
- 11.3.3. Especificidades físicas ou psíquicas que impeçam participação em atividades do programa.

11.4. Durante a realização das atividades não é permitido comer, utilizar telemóvel ou perturbar, de alguma forma, o bom funcionamento das mesmas.

12. O que trazer

- a) documento de identificação pessoal*;
- b) cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outro subsistema de saúde*;
- c) chapéu;
- d) mochila pequena;
- e) dinheiro para eventuais gastos correntes.

12.1. Participantes que optem pelo programa de alojamento

- a) documento de identificação pessoal*;
- b) cartão de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outro subsistema de saúde*;
- c) roupa e calçado adequados à prática desportiva*;
- d) chapéu;

- e) camisolão;
- f) casaco impermeável;
- g) mochila pequena;
- h) guarda-chuva pequeno;
- i) estojo de higiene pessoal*;
- j) chinelos;
- k) protetor solar;
- l) cantil ou similar;
- m) dinheiro para eventuais gastos correntes.

* - obrigatório

13. O que não trazer

- a) bebidas alcoólicas e estupefacientes;
- b) medicamentos, exceto se o participante se encontrar medicado (o encarregado de educação deverá informar a organização conforme referido no ponto 11.3);
- c) objetos cortantes ou outros que, pela sua perigosidade, coloquem em risco a integridade física dos participantes;
- d) objetos de valor (a equipa da Academia não se responsabiliza pelo seu desaparecimento ou deterioração).

14. Infrações

Qualquer dano causado por ato voluntário do participante será da sua total responsabilidade. No caso de infrações de particular gravidade e/ou comportamento indevido do participante, a organização reserva-se o direito de, após prévia informação e contacto com o encarregado de educação, cancelar a sua participação, com efeitos imediatos, cabendo ao encarregado de educação assegurar, pessoalmente ou através de pessoa mandatada para o efeito, a saída do seu educando da Academia.

15. Assistência médica e seguros

15.1. Em caso de necessidade de assistência médica, esta será prestada numa unidade pública de saúde e as despesas inerentes à mesma deverão ser suportadas pelo participante de forma que, mais tarde, possa ser reembolsado pelo seguro.

15.2. Cada participante é abrangido por um seguro de acidentes pessoais, que cobre as despesas de tratamento, morte ou invalidez permanente e de responsabilidade civil.

16. Despesas

16.1. As despesas extraordinárias efetuadas pelos participantes serão da sua responsabilidade.

16.2. Eventuais despesas com lanches adicionais ficam a cargo do participante (poderão ser adquiridos nos bares localizados no campus da Universidade de Aveiro). Se assim o entenderem, os participantes poderão trazer algum reforço alimentar.

17. Recolha de dados pessoais

17.1. Registo, inscrição e gestão

A Universidade de Aveiro irá proceder à recolha de dados pessoais, seus e do seu educando, para efeitos de gestão técnica, pedagógica, administrativa e faturação, da Academia de Verão 2026, nas seguintes condições:

- a) Os dados pessoais recolhidos do participante e encarregado de educação são os necessários para o processo de inscrição da Academia de Verão (dados de identificação, sociodemográficos e académicos), podendo em alguns casos haver lugar à recolha de dados relativos à saúde do participante, se for manifestada alguma necessidade de acompanhamento a esse nível.
- b) No decorrer das atividades poderá ser necessário disponibilizar alguns dados (como nome participante e encarregado de educação e contactos móveis) às equipas que organizam as atividades, entre as quais, equipas externas contratadas pela Universidade para apoio técnico-logístico. Neste caso, as entidades obrigam-se a cumprir com o previsto na legislação de proteção de dados.
- c) De igual modo, na eventualidade de haver necessidade de acionar o seguro de acidentes pessoais, em caso de ocorrência, serão partilhados dados com a companhia de seguros.
- d) Os dados serão recolhidos em plataforma de inscrição online, disponível no site da Universidade, serão descarregados em ficheiro e utilizados no decorrer das atividades para efeitos de gestão.
- e) O responsável pelo tratamento dos conteúdos recolhidos é a Universidade de Aveiro, na pessoa do responsável pelos Serviços de Comunicação Imagem e Relações Públicas, contactável pelo email: academiadeverao@ua.pt.
- f) Os dados necessários à faturação, como nome, morada e NIF, serão conservados pelo período legalmente estabelecido (atualmente, 10 anos); os dados partilhados com a companhia seguradora na eventualidade de ocorrência serão conservados até à resolução da situação ou até ao termo do contrato com essa entidade; o nome e o programa frequentado serão conservados pelo período de 1 ano para emissão de diploma de participação; os restantes dados, serão eliminados após 1 meses a contar do termo das atividades.
- g) Tem o direito a solicitar o acesso aos dados, a sua retificação, a limitação do tratamento e o apagamento, enviando para o efeito uma mensagem de correio eletrónico para academiadeverao@ua.pt ou para epd@ua.pt;
- h) Para qualquer informação sobre a forma como tratamos os seus dados, poderá contactar o encarregado de proteção de dados pelo email epd@ua.pt ou consultar a nossa Política de Proteção de Dados, disponível em <https://www.ua.pt/pt/rgpd/politicas-de-privacidade>;
- i) Poderá ainda apresentar reclamação junto da [Comissão Nacional de Proteção de Dados](#).

17.2. Recolha de imagem

- a) Durante as atividades serão recolhidas imagens em formato de fotografia e/ou vídeo, com ou sem captação de som dos participantes (estudantes, docentes, encarregados de educação e outros), tendo em vista a sua possível utilização em publicações e divulgações através dos canais de comunicação tais como website, redes sociais e publicações impressas da UA.

- b) Na captura e seleção destes materiais, a UA compromete-se a salvaguardar todas as questões técnicas, administrativas e de gestão subjacentes.
- c) Apesar destes cuidados, poderá vir a ser fotografado pelo que solicitamos a sua atenção no sentido de, não querendo, tomar as precauções que considere adequadas.
- d) Os conteúdos selecionados serão mantidos em arquivo próprio, pelo período de 1 ano, a contar do termo das atividades, findo o qual serão eliminados.
- e) Qualquer dúvida sobre este tratamento, poderá ser colocada através do email: academiadeverao@ua.pt ou epd@ua.pt.

Aveiro, 30 de abril de 2026